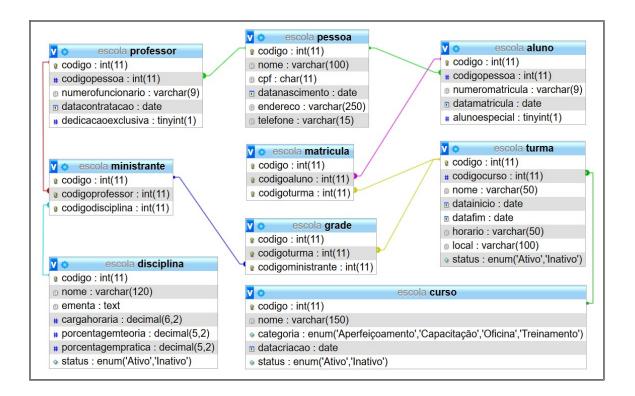
#### Prova Prática

# Cargo: Técnico de Tecnologia da Informação - Área:Desenvolvimento de Sistemas

## **QUESTÃO 01**

A "4Pro Cursos Profissionalizantes" é uma escola que oferece cursos de diversas áreas para quem busca se capacitar para o mercado de trabalho. A escola conta com um sistema de informação capaz de fazer o registro de alunos, professores, turmas e cursos, a gestão das matrículas e a emissão de diferentes relatórios que auxiliam a direção da escola na tomada de decisões importantes. Na imagem abaixo você tem a representação do modelo de dados de uma fatia do sistema de gestão da escola.



### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Concurso Público – Técnico-Administrativo em Educação - Edital nº 72/2019

E a seguir, temos o Dicionário de Dados referente ao modelo apresentado acima.

Dicionário de Dados 4Pro Cursos Profissionalizantes						
pessoa	armazena dados pessoais básicos, comuns a alunos e professores, como nome, número do CPF, data de nascimento, endereço e telefone					
aluno	armazena dados específicos dos alunos da escola, todo registro de aluno possui, obrigatoriamente, relação com um registro de pessoa					
professor	armazena dados específicos dos professores da escola, todo registro de professor possui, obrigatoriamente, relação com um registro de pessoa					
curso	armazena dados dos cursos oferecidos pela escola, um curso deve pertencer a uma categoria pré-definida e pode ter o status ativo ou inativo					
disciplina	armazena dados das disciplinas ministradas pelos professores, toda disciplina tem uma ementa e uma carga horária definida					
turma	armazena dados das turmas nas quais os alunos se matriculam, toda turma está relacionada a um curso, e um curso pode ou não ter uma turma relacionada a ele					
ministrante	armazena a relação entre disciplina e professor, já que um professor pode ministrar várias disciplinas e uma disciplina pode ser ministrada por vários professores					
matricula	armazena a relação entre turma e aluno, já que um aluno pode se matricular em várias turmas e uma turma pode ter vários alunos matriculados					
grade	armazena a relação entre ministrante e turma, já que uma turma pode ser ministrada por um ou mais professores e um professor pode ministrar várias turmas					

O sistema de informação da "4Pro" é um sistema web que utiliza basicamente a linguagem de programação PHP (versão 7) e a linguagem de marcação HTML. O sistema fica hospedado em um servidor Apache e utiliza um banco de dados gerenciado pelo MariaDB (um fork do MySQL) que está disponível no endereço <a href="http://localhost/phpmyadmin">http://localhost/phpmyadmin</a> da máquina virtual Debian 9. O usuário e a senha para acesso ao banco de dados são respectivamente "root" e "nti". O nome do banco é "escola".

Considerando que ainda existem funcionalidades a serem implementadas no sistema de gestão da "4Pro" e que você é a pessoa escalada para desenvolver esse trabalho, analise as informações que seguem e produza uma aplicação que atenda aos requisitos demandados pela administração da escola.

O Documento de Requisitos disponível a seguir mostra as funcionalidades que ainda precisam ser desenvolvidas no sistema da "4Pro".

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Concurso Público – Técnico-Administrativo em Educação - Edital nº 72/2019

#### **Documento de Requisitos**

**4Pro Cursos Profissionalizantes** 

#### **Req.01** Nome da funcionalidade: LISTAR ALUNOS

Deve ser exibida na tela, sem necessidade de busca ou de paginação, a listagem de todos os alunos cadastrados no banco de dados, em formato de tabela, com as seguintes colunas: nome do aluno, CPF, data de nascimento em formato brasileiro, endereço, telefone, número de matrícula, data de matrícula em formato brasileiro e a informação se ele é ou não aluno especial (no campo aluno.alunoespecial, 0 significa NÃO e 1 significa SIM). Além disso, deve ser exibida uma coluna adicional que possuirá um link para a funcionalidade EDITAR ALUNO (Req.03).

#### **Req.02** Nome da funcionalidade: INSERIR ALUNO

Funcionalidade para inserir alunos, contendo os campos nome, CPF, data de nascimento, endereço, telefone, número de matrícula, data de matrícula e a informação se o aluno é ou não especial. Todos os campos são obrigatórios. Os tamanhos dos campos e os tipos de dados especificados no modelo devem ser observados, de maneira que o usuário não consiga inserir dados cujo tamanho ultrapasse o tamanho do campo no banco de dados. As datas devem ser informadas pelo usuário no formato brasileiro (DD/MM/AAAA). O campo CPF não precisa ser validado quanto a conformidade com o padrão da Receita Federal. Não são necessárias máscaras de formatação automática em nenhum dos campos. Não é necessário tratar na interface possíveis erros ocorridos devido a restrições de unicidade dos campos CPF (TABELA PESSOA) e CODIGOPESSOA (TABELA ALUNO).

#### **Req.03** Nome da funcionalidade: EDITAR ALUNO

Acessada a partir da funcionalidade LISTAR ALUNOS (Req.01), deve permitir ao usuário editar os dados de um determinado aluno. Os campos que podem ser alterados são: nome, CPF, data de nascimento, endereço, telefone, número de matrícula, data de matrícula e informação se o aluno é ou não especial. Todos os campos são obrigatórios. Os tamanhos dos campos e os tipos de dados especificados no modelo devem ser observados, de maneira que o usuário não consiga inserir dados cujo tamanho ultrapasse o tamanho do campo no banco de dados. As datas devem ser informadas no formato brasileiro (DD/MM/AAAA). O campo CPF não precisa ser validado quanto a conformidade com o padrão da Receita Federal. Não são necessárias máscaras de formatação em nenhum dos campos. Não são necessárias máscaras de formatação automática em nenhum dos campos. Não é necessário tratar na interface possíveis erros ocorridos devido a restrições de unicidade dos campos CPF (TABELA PESSOA) e CODIGOPESSOA (TABELA ALUNO).

#### **Req.04** Nome da funcionalidade: RELATÓRIO DE ALUNOS POR CURSO

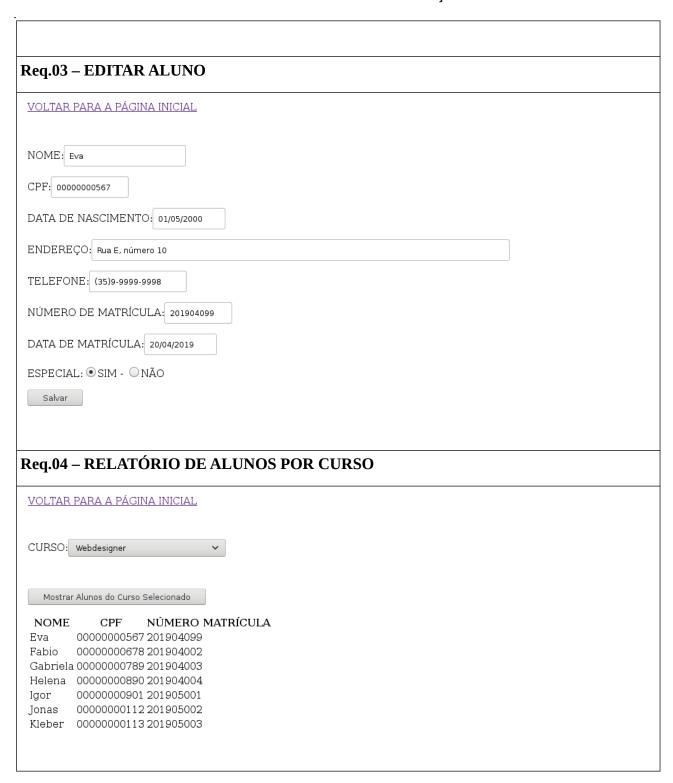
Inicialmente a tela exibirá uma lista de cursos (input select) e um botão de submissão. Após o usuário selecionar um curso e submeter o formulário, devem ser exibidos em uma tabela todos os alunos que já estiveram ou estão matriculados em alguma turma do curso escolhido. Devem ser exibidas as colunas nome, CPF e número de matrícula do aluno. Caso o aluno tenha sido vinculado a mais de uma turma de um mesmo curso, ele deve ser listado neste relatório apenas uma vez.

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Concurso Público – Técnico-Administrativo em Educação - Edital nº 72/2019

Para ilustrar o que se espera de cada requisito, foram preparados protótipos das telas, como pode ser visto a seguir:

Protótipos Aprovados 4Pro Cursos Profissionalizantes										
	os Profissional – LISTAR									
<u>VOLTAR</u>	PARA A PÁGIN	IA INICIAL								
NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	ENDERECO	TELEFONE	NÚMERO MATRÍCULA	DATA DE MATRÍCULA	ESPECIAL			
Eva	00000000567		Rua E, número 10	(35)9-9999-9998		20/04/2019	SIM	<u>EDITAR</u>		
Fabio	00000000678	01/01/1983	Rua F, número 1	(35)9-9999-9999	201904002	22/04/2019	SIM	EDITAR		
Gabriela	00000000789	00/00/0000	Rua G, número 1	(35)9-9999-9999	201904003	23/04/2019	NÃO	EDITAR		
Helena	00000000890	01/01/1985	Rua H, número 1	(35)9-9999-9999	201904004	24/04/2019	NÃO	EDITAR		
Igor	00000000901	01/01/1987	Rua I, número 1	(35)9-9999-9999	201905001	02/05/2019	NÃO	EDITAR		
Jonas	00000000112	01/01/1984	Rua J, número 1	(35)9-9999-9999	201905002	05/05/2019	NÃO	EDITAR		
Kleber	0000000113	01/01/1989	Rua K, número 1	(35)9-9999-9999	201905003	07/05/2019	SIM	EDITAR		
Teste	9999999999	01/05/2000	Rua X, numero 1	(35)9-9999-9998	201805001	01/01/2018	SIM	EDITAR		
NOME:										
DATA DE	NASCIMENTO	D:								
ENDEREÇO:										
TELEFO	NE:									
NÚMERO	D DE MATRÍCU	JLA:								
DATA DE	MATRÍCULA:									
ESPECIA	L: OSIM - ON	VÃO								
Salvar										

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Concurso Público – Técnico-Administrativo em Educação - Edital nº 72/2019



## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS Concurso Público – Técnico-Administrativo em Educação - Edital nº 72/2019

#### Diretrizes para o desenvolvimento:

- 1. Todos os arquivos devem ser criados dentro do diretório "/var/www/html" da Máquina Virtual Debian 9. Esse será o único diretório avaliado pela banca.
- 2. As funcionalidades desenvolvidas nos requisitos Req.01, Req.02 e Req.04 devem ser acessadas a partir de uma única página inicial, localizada em um arquivo denominado "index.php". Essa página deve conter no topo o nome completo e o número do CPF do desenvolvedor, conforme modelo abaixo:

Afonso Penha Tavares. CPF: 999.999.999-99

<u>Lista de Alunos</u> <u>Inserir Aluno</u> <u>Relatório de Alunos por Curso</u>

3. Os parâmetros de conexão com o banco são:

host: localhostdb: escola

user: rootpassword: nti

- 4. O código produzido deve ser o mais legível possível e pode conter comentários do desenvolvedor (mas não serão considerados na avaliação).
- 5. Erros de execução que impeçam o funcionamento do requisito devem ser tratados pelo desenvolvedor e não devem ser mostrados ao usuário.
- 6. Alertas gerados pelo apache como DEPRECATED, WARNING e NOTICE que não impeçam a execução correta do requisito serão desconsiderados pela banca.
- 7. A aplicação de estilos de formatação não é necessária.
- 8. Os dados exibidos nas funcionalidades constantes nos requisitos **Req.01**, **Req.03** e **Req.04** devem ser consultados a partir do banco de dados, não sendo aceita a exibição de dados estáticos.
- 9. Ao concluir o desenvolvimento, o candidato deverá gravar em mídia óptica, todo o conteúdo produzido no exame. Cada candidato deverá gravar e assinar duas mídias que deverão ser fechadas para impedir a adição de conteúdo. O fornecimento das mídias e das instruções de gravação será feito pelos aplicadores.
- 10. Antes de deixar o local do exame, o candidato deverá entregar para os aplicadores: a) uma mídia gravada e assinada contendo todo o conteúdo produzido e; b) a prova impressa.
- 11. A responsabilidade pela entrega do material aos aplicadores é de inteira responsabilidade do candidato